



PROCESSO N° 1150/12

PROTOCOLO N.º 11.386.775-2

PARECER CEE/CEMEP N.º 11/13

APROVADO EM 19/02/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARISTA DE  
MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em  
Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e  
Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1194/12-SUED/SEED de 06/07/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 15/02/12, de interesse do Centro de Educação Profissional Marista de Maringá que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro de Educação Profissional Marista de Maringá, localizado na Rua Tiradentes, 963, Zona 1, do município de Maringá, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 09/13, de 19/02/13.

#### **1.2 Dados Gerais do Curso (fls. 25)**

Curso: Técnico em Informática para Internet  
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação  
Carga horária: 1080 horas  
Regime de funcionamento: matutino – 2ª a 6ª feira, das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos  
Vespertino – 2ª a 6ª feira, das 13 horas às 17 horas  
Noturno – 2ª a 6ª feira, das 18 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos  
Regime de matrícula: período/semestre



PROCESSO Nº 1150/12

Número de vagas: 35 vagas

Período de integralização do curso: mínimo de 14 meses e máximo de 36 meses

Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio ou para as matrículas em julho, o candidato deverá estar cursando o segundo semestre da segunda série do Ensino Médio e para as matrículas em fevereiro, o candidato deverá estar cursando a terceira série do Ensino Médio

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

### **1.3 Justificativa ( fls. 23 )**

(...)

A justificativa da oferta do Curso Técnico em Informática para Internet é baseada na análise de mercado e demanda somada à variedade de empresas que absorvem profissionais com este tipo de conhecimento técnico.

O Centro de Educação Profissional Marista de Maringá vem se firmando como uma das maiores escolas técnicas do país, para tanto, pretende sustentar seu crescimento com a oferta de grande número de cursos técnicos atendendo um grande anseio da comunidade.

(...)O Curso Técnico em Informática para Internet mostra-se relevante na medida em que propõe a capacitação em um mercado de trabalho amplo e que vem crescendo exponencialmente, por influência dos avanços tecnológicos e proporciona aos alunos a contextualização em relação às metodologias, tecnologias e mercado de trabalho, imediatamente após o seu ingresso na instituição, a valorização de tecnologias de comunicação, interface homem-máquina, multimídias e interativas.

(...)Nesse sentido, objetiva proporcionar conhecimento específico para atender as áreas tecnológicas além de proporcionar virtudes empreendedoras e profissionais com habilidades técnicas, capacidade de trabalho em equipe, de integração de conhecimentos multidisciplinares e de acompanhar tendências culturais de diversas sociedades.

Os objetivos estão descritos às fls. 24.

### **1.4 Perfil Profissional (fls. 26)**

O Técnico em Informática para Internet está apto a desenvolver programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utilizar ferramentas de desenvolvimento de sistemas para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônico. Desenvolver e realizar a manutenção de sites e portais na internet e na intranet.

### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Software By Maringá
- Syma Computadores Ltda
- NBIL Soluções Tecnológicas



PROCESSO N° 1150/12

Os termos de convênio estão anexados às fls. 85 a 91.

### 1.6 Organização Curricular

O Curso Técnico em Informática para Internet apresenta carga horária de 1080 horas, organização curricular por período/semestre.

#### Matriz Curricular (fls. 77)

<b>Estabelecimento:</b> Centro de Educação Profissional Marista de Maringá <b>Município:</b> Maringá <b>NRE:</b> Maringá <b>Nome do Curso:</b> Técnico em Informática para Internet <b>Turno:</b> Matutino, vespertino e noturno <b>Ano de Implantação:</b> 2012 <b>Carga horária:</b> 1.080 horas <b>Organização curricular:</b> por período/ semestre			
<b>1º Período – Desenvolvedor Básico</b>			
<b>Sub-funções – Disciplinas</b>	<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>
1.1. Aspectos básicos da computação	30	30	60
1.2. Comunicação visual, oral e escrita aplicada a WEB	45	--	45
1.3. Fundamentos de multimídia	-	75	75
1.4. Fundamentos do desenvolvimento WEB	-	75	75
1.5. Lógica computacional e algoritmos	60	-	60
1.6. Teoria de análise e projeto de sistemas WEB	-	45	45
<b>Total de horas</b>	<b>135</b>	<b>225</b>	<b>360</b>
<b>2º Período – Desenvolvedor Médio</b>			
<b>Sub-funções - Disciplinas</b>	<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>
2.1. Animação Gráfica	-	45	45
2.2. Design gráfico	-	60	60
2.3. Infra-estrutura de redes e servidores WEB	-	45	45
2.4. Jogos digitais	15	30	45
2.5. Prática de análise e projeto de sistemas WEB	-	45	45
2.6. Programação WEB I	-	60	60
2.7. Projeto de banco de dados	30	30	60
<b>Total de horas</b>	<b>45</b>	<b>315</b>	<b>360</b>
<b>3º Período – Desenvolvedor Avançado</b>			
<b>Sub-funções - Disciplinas</b>	<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>
3.1. Áudio e vídeo digital	-	30	30
3.2. Desenho vetorial e modelagem 3D	-	45	45
3.3. Desenvolvimento para celulares e novas mídias	-	60	60
3.4. Estudos dirigidos	15	45	60
3.5. Gerenciamento de redes distribuídas	15	30	45
3.6. Programação de banco de dados	-	45	45
3.7. Programação WEB II	-	75	75
<b>Total de horas</b>	<b>30</b>	<b>330</b>	<b>360</b>
<b>Total geral do Curso = 1080 horas</b>			

  
**Prof. Roger Simon Steppan**  
Centro de Educ. Profissional Marista de Maringá.  
Diretor Nº 6.767.775-6 – Portaria nº 03/2012

### 1.7 Certificação (fls.119)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Informática para Internet e apresentar o certificado do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Informática para Internet.



PROCESSO N° 1150/12

### 1.8 Critérios de Avaliação (fls. 93)

(...)

A média para aprovação é igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às fls. 95.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às fls. 98.

### 1.9 Corpo Docente (fls.192)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Josemar Czornei	-Bacharel em Análise de Sistemas	-Coordenação de Curso -Fundamentos do Desenvolvimento WEB -Programação WEB I e II
-Maycon César Cambaúva dos Santos	-Tecnólogo em Sistema de Informações	-Teoria da Análise e Projeto de Sistemas WEB -Prática de Análise e Projeto de Sistemas WEB -Estudos Dirigidos -Projeto de Banco de Dados
-Diogo Domanski de Souza	-Bacharel em Engenharia da Computação	-Aspectos Básicos da Computação -Infraestrutura de Redes e Servidores WEB -Gerenciamento de Redes Distribuídas
-Aline Maria Andreazza Bussi	-Bacharel em Desenhista Industrial	-Fundamentos de Multimídia -Design Gráfico -Desenho Vetorial e Modelagem 3D -Jogos Digitais
-Sérgio Henrique Knapik	-Bacharel em Análise de Sistemas	-Lógica Computacional e Algoritmos -Desenvolvimento para Celulares e Novas Mídias -Programação de Banco de Dados
-André Silva de Liz	-Bacharel em Comunicação Social	-Comunicação Visual, Oral e Escrita, Aplicada à WEB -Animação Gráfica -Áudio e Vídeo Digital

As práticas profissionais estão descritas às fls. 75.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 120 a 128.



PROCESSO N° 1150/12

### **1.10 Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 140/12, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Lindicéia Batista F. Lopes, licenciada em Pedagogia; Maria Dolores Lopes, licenciada em Educação Física e como perita Edvane Hawthorne, tecnólogo em Processamento de Dados, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso (fls. 170 a 181).

### **1.11 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 248/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.

O processo foi convertido em diligência em 07/11/12, junto à SEED, para que fosse anexado a relação do corpo docente do Curso Técnico em Informática para Internet, retornando a este CEE pelo ofício n.º 2679/12-SUED/SEED, de 28/11/12.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino está instalada em um prédio de 03 pisos, oferecendo segurança, salubridade e acessibilidade, por meio de rampas e elevadores a todos os ambientes, inclusive à área de circulação. Dispõe de 29 salas de aula, auditório, dois laboratórios de informática devidamente equipados, biblioteca com acervo bibliográfico específico para o curso e corpo docente habilitado. O Plano de Curso Técnico em Informática para Internet está bem organizado e articulado, com ementas e práticas profissionais objetivas, de acordo com o perfil profissional do curso.

Diante das declarações contidas no processo e verificação *in loco*, a comissão atesta as condições necessárias para oferta do curso.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática para Internet - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e somos favoráveis à autorização para o funcionamento do curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 1080 horas, regime de matrícula período/semestre, presencial, período mínimo de integralização do curso de 14 meses, 35 vagas, do Centro de Educação Profissional Marista de Maringá, do município de Maringá, mantido pela Associação Paranaense de Cultura,



PROCESSO N° 1150/12

de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação n° 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE